



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. C. NUNES EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.202.182/0001-05
Certidão n°: 125220434/2017
Expedição: 27/02/2017, às 12:06:25
Validade: 25/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L. C. NUNES EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.202.182/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Itajair Huberti Jung
Presidente da CPL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05202182/0001-05
Razão Social: L C NUNES
Nome Fantasia: AUTO POSTO AMAZONAS
Endereço: AV TRANSAMAZONICA 1155 / CENTRO / APUÍ / AM / 69265-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2017 a 15/04/2017

Certificação Número: 2017031704534428101869

Informação obtida em 27/03/2017, às 16:45:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 001/2017
FLS nº 76

Itaipir Hubert Jung
Presidente da CPL



L. C. NUNES EIRELI- EPP

CNPJ/MF: 05.202.182/0001-05 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.154.079-4

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas.

Indicação de responsável pela assinatura de contrato

L. C. NUNES EIRELI - EPP, CNPJ 05.202.182/0001-05, legalmente representada por seu Sócio Titular, Sr. LAUDAIR CEZAR NUNES, RG 452088 SESDEC/RO e CPF 584.668.002-04, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, informa que o responsável pela assinatura do contrato será o Sr. LAUDAIR CEZAR NUNES, RG 452088 SESDEC/RO e CPF 584.668.002-04.

Por ser verdade assina a presente.

Apuí/AM em 04 de Abril de 2017.

Laudair Cesar Nunes

L. C NUNES EIRELI - EPP
CNPJ Nº 05.202.182/0001-47
SÓCIO TITULAR - LAUDAIR CEZAR NUNES

05.202.182/0001-05
L. C. NUNES EIRELI - EPP
Av Transamazônica
Cep: 69.265.000 nº 1155 Centro
Apuí - AM

M
Itajair Hubert Jung
Presidente da CPL





Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão N°	Data e Hora
22005099	27/03/2017 15:48:14 Hs

CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS

Válida até 26/04/2017

RAZÃO SOCIAL L C NUNES EIRELI - EPP
ENDEREÇO AVE TRANSAMAZONICA, NRO 1155,CENTRO,APUI-AM, CEP69.265
INSCRIÇÃO ESTADUAL 04.154.079-4 CNPJ05.202.182/0001-05
SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo / Sit. Deb.Normal
CNAE Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>

Certidão emitida de acordo com a Resolução 04/99-Gsefaz

M
Itajair Huberti Jung
Presidente da CPL





ESTADO DO AMAZONAS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão nº:	022/2017
Data da emissão:	02/03/2017
Válida até:	02/09/2017

CERTIDÃO NEGATIVA

Interessado: **L C NUNES EIRELI - EPP.**

Endereço: **AV. TRANSAMAZONICA, Nº 1155.**

Bairro: **CENTRO**

Município: **APUI/AM.**

Inscrição Estadual: *********

CNPJ/CPF: **05.202.182/0001-05**

Ramo de Atividade/Profissão: **COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL PARA VEICULOS AUTOMOTORES.**

Ressalvando o direito da **FINANÇAS MUNICIPAL** cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas, certifico que não constam, até esta data, nesta Secretaria, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições municipais administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Esta Certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em dívida ativa do Município, administrados pela Procuradoria Municipal.

Ressalvas: Esta Certidão abrange somente o estabelecimento acima identificado.

Data: **02/03/2017**

Camara Municipal Apui
Processo
Nº **001/2017**
FLSº **79**

Janete Rossi
Janete Rossi
Secretária Municipal de Fazenda

CONFERE COM O ORIGINAL!
EM: **05/04/17**

Itajair Hubert Jung
Presidente da CPL



L. C. NUNES EIRELI- EPP

CNPJ/MF: 05.202.182/0001-05 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.154.079-4

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

L. C. NUNES EIRELI - EPP, CNPJ 05.202.182/0001-05, legalmente representada por seu Sócio Titular, Sr. LAUDAIR CEZAR NUNES, RG 452088 SESEDEC/RO e CPF 584.668.002-04, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância o disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, não empregando menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de Aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser verdade assina a presente.

Apuí/AM em 04 de Abril de 2017.

Laudair Cesar Nunes

L. C NUNES EIRELI - EPP
CNPJ Nº 05.202.182/0001-47
SÓCIO TITULAR - LAUDAIR CEZAR NUNES

Itajair Huberti Jung
Presidente da CPL

05.202.182/0001-05
L. C. NUNES EIRELI - EPP
Av Transamazonica
Cep: 69.265.000 nº 1155 Centro
Apuí - AM





L. C. NUNES EIRELI- EPP

CNPJ/MF: 05.202.182/0001-05 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.154.079-4

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas.

DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE E FATO SUPERVENIENTE

L. C. NUNES EIRELI - EPP, CNPJ 05.202.182/0001-05, legalmente representada por seu Sócio Titular, Sr. LAUDAIR CEZAR NUNES, RG 452088 SESDEC/RO e CPF 584.668.002-04, no uso de suas atribuições legais, DECLARAMOS, para fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO, sob o Processo N° 001/2017, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas, que que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Apuí/AM em 04 de Abril de 2017.

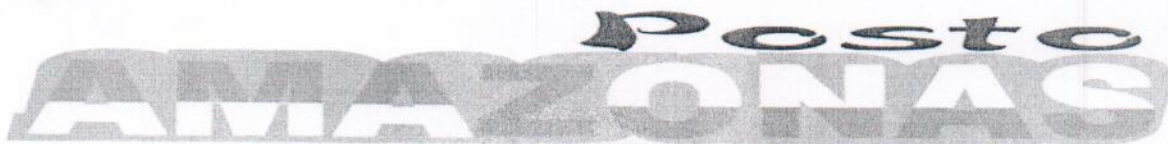
Laudair Cesar Nunes

L. C NUNES EIRELI - EPP
CNPJ N° 05.202.182/0001-47
SÓCIO TITULAR - LAUDAIR CEZAR NUNES

05.202.182/0001-05
L. C. NUNES EIRELI - EPP
Av. Transamazônica
Cep: 69.265.000 n° 1155 Centro
Apuí - AM



M
Hubert Jung
Presidente da CPI



L. C. NUNES EIRELI- EPP

CNPJ/MF: 05.202.182/0001-05 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.154.079-4

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

A empresa **L.C. NUNES EIRELI - EPP**, estabelecida na Av. Transamazônica nº 1155 – Bairro Centro Zona Urbana do município de Apuí/AM, inscrita no **CNPJ nº 05.202.182/0001-05**, por intermédio de seu representante legal o **Sr LAUDAIR CEZAR NUNES**, portador da carteira de identidade nº **RG nº 452.088 SESDEC/RO** e do CPF nº **584.668.002-04** no uso de suas atribuições legais **DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a documentação e declarações apresentadas são fiéis e verdadeiros.

Por ser verdade assina a presente declaração.

Apuí/AM em 04 de Abril de 2017.

Laudair Cezar Nunes

L. C. NUNES EIRELI - EPP

CNPJ Nº 05.202.182/0001-47

SÓCIO – TITULAR: LAUDAIR CEZAR NUNES

05.202.182/0001-05
L. C. NUNES EIRELI - EPP
Av Transamazônica
Cep: 69.265.000 nº 1155 Centro
Apuí - AM



M
Itajair Huberri Jung
Presidente da CPL



L. C. NUNES EIRELI- EPP

CNPJ/MF: 05.202.182/0001-05 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.154.079-4

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

L. C. NUNES EIRELI - EPP, CNPJ 05.202.182/0001-05, legalmente representada por seu Sócio Titular, Sr. LAUDAIR CEZAR NUNES, RG 452088 SESDEC/RO e CPF 584.668.002-04, no uso de suas atribuições legais, DECLARAMOS, para fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO, sob o Processo N° 001/2017, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas, que:

* assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

* comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

* comprometemo-nos a repassar de ofício na proporção correspondente, eventuais, reduções ou aumento de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato;

* temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto nos termos desta Tomada de Preços e seus Anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Apuí/AM em 04 de Abril de 2017.

Laudair Cesar Nunes

L. C. NUNES EIRELI - EPP

CNPJ N° 05.202.182/0001-47

SÓCIO TITULAR - LAUDAIR CEZAR NUNES



05.202.182/0001-05
L. C. NUNES EIRELI - EPP
Av. Transamazonica
Cep: 69.265.000 n° 1155 Centro
Apuí - AM

Itajair Huberti Jung
Presidente da CPL

Posto

L. C. NUNES EIRELI - EPP

CNPJ/MF: 05.202.182/0001-05 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.154.079-4

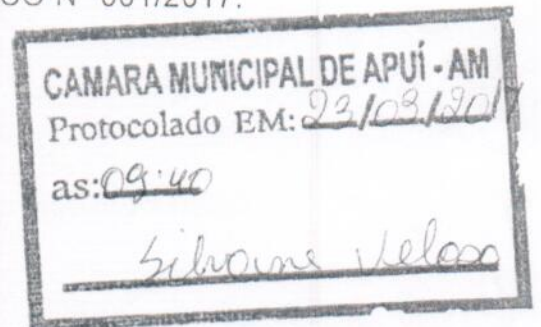
A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

Prezado Senhor(a)

L. C. NUNES EIRELI - EPP, Firma comercial inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.202.182/0001-05 e Inscrição Estadual nº 04.154.079-4, estabelecida Av. Transamazônica nº 1155, centro, neste município de Apuí, aqui representada pelo seu Representante legal o Sr. LAUDAIR CEZAR NUNES, brasileiro, maior, empresário portador do CPF nº 584.668.002-04 e da Cédula de Identidade RG nº 452088 SSP/RO, residente e domiciliado neste Município de Apuí/Am., venho através desta requerer de V. S.^a, que digne autorizar o setor competente desta Comissão a disponibilizar o EDITAL referente a LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o PROCESSO Nº 001/2017.

N. Termos,

P. deferimento.



Apuí/Am, 23 de Março de 2017

Laudair Cesar Nunes
LAUDAIR CEZAR NUNES
CPF nº 584.668.002-04



Itajair Hubert Jung
Itajair Hubert Jung
Presidente da CPL

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 13600010083	CNPJ 05.202.182/0001-05
NOME EMPRESARIAL L. C. NUNES EIRELI EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 003
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8C.A5.09.91.DE.F3.01.BC.8E.72.75.89.CD.E4.10.4C.2A.18.2E.EE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	58466800204	LAUDAIR CEZAR NUNES:58466800204	829287285449620262 8	26/06/2015 a 25/06/2018	Sim
Contabilista	89682190282	JONAS SANTOS DO NASCIMENTO: 89682190282	119572882126787642 5	17/07/2015 a 16/07/2018	Não

Camara Municipal Aquiri
Processo
Nº 001/2017
FL Snº 85

NÚMERO DO RECIBO:

8C.A5.09.91.DE.F3.01.BC.8E.72.75.89.
CD.E4.10.4C.2A.18.2E.EE-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/03/2017 às 16:43:01

83.45.69.94.32.17.D9.52
1C.5F.99.0A.5A.53.FD.E7

Itajair Huberti Jung
Presidente da CPL

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: L. C. NUNES EIRELI EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 05.202.182/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 003
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016


TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	L. C. NUNES EIRELI EPP
NIRE	13600010083
CNPJ	05.202.182/0001-05
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	APUI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/12/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5133

TERMO DE ENCERRAMENTO

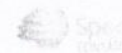
Nome Empresarial	L. C. NUNES EIRELI EPP
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5133
Data de início	01/01/2016
Data de término	31/12/2016




 Itajair Huberti Jung
 Presidente da CPL



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **L. C. NUNES EIRELI EPP**
 Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016** CNPJ: **05.202.182/0001-05**
 Número de Ordem do Livro: **003**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITAS	null	R\$ 4.860.827,04
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	null	R\$ 4.867.959,83
RECEITA BRUTA	null	R\$ 4.867.959,83
VENDA BRUTA	null	R\$ 4.867.959,83
VENDAS DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	null	R\$ 4.867.959,83
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	null	R\$ (7.132,79)
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS DAS VENDAS	null	R\$ (7.132,79)
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS	null	R\$ (7.132,79)
(-) PIS S/ RECEITA BRUTA	null	R\$ (1.273,08)
(-) COFINS S/ RECEITA BRUTA	null	R\$ (5.859,71)
(=) RECEITA LÍQUIDA	null	R\$ 4.860.827,04
(-) CUSTOS	null	R\$ (3.826.859,96)
(-) CUSTOS TÉCNICOS	null	R\$ (3.826.859,96)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	null	R\$ (3.826.859,96)
(-) CUSTO DAS COMPRAS	null	R\$ (3.825.166,80)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	null	R\$ (3.825.166,80)
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS DAS COMPRAS	null	R\$ (1.693,16)
(-) ICMS S/ COMPRAS	null	R\$ (1.693,16)
(=) LUCRO BRUTO	null	R\$ 1.033.967,08
(-) DESPESAS	null	R\$ (709.796,90)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	null	R\$ (709.796,90)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	null	R\$ (709.796,90)
(-) DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS	null	R\$ (689.615,13)
(-) HONORÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO	null	R\$ (15.892,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS	null	R\$ (258.946,33)
(-) FÉRIAS	null	R\$ (11.382,82)
(-) GRATIFICAÇÕES	null	R\$ (1.850,00)
(-) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	null	R\$ (51.603,26)
(-) INSS	null	R\$ (67.865,45)
(-) FGTS	null	R\$ (18.604,44)
(-) BRINDES E OFERTAS	null	R\$ (1.190,61)
(-) FRETES E CARRETOS DIVERSOS	null	R\$ (16.773,36)
(-) DESPESAS DE VIAGENS	null	R\$ (27.189,97)
(-) TELEFONE	null	R\$ (5.666,42)
(-) ENERGIA ELÉTRICA	null	R\$ (12.117,84)
(-) DESPESAS POSTAIS	null	R\$ (478,00)

Processo
 Nº 001/2017
 FL Nº 37

Itajair Huberti
 Presidente da CPL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: L. C. NUNES EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 05.202.182/0001-05

Número de Ordem do Livro: 003

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	null	R\$ (15.096,11)
(-) JORNAIS E REVISTAS	null	R\$ (2.000,00)
(-) INTERNET	null	R\$ (5.239,45)
(-) MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E INSTALAÇÕES	null	R\$ (15.569,60)
(-) DESPESA COM SISTEMAS AUTOMAÇÃO	null	R\$ (7.245,63)
(-) DESPESA MATERIAL EXPEDIENTE	null	R\$ (7.363,01)
(-) DESPESA MATERIAL DE USO E CONSUMO	null	R\$ (19.079,02)
(-) DESPESA ALIMENTAÇÃO	null	R\$ (1.213,00)
(-) MANUTENCAO E REFORMAS	null	R\$ (52.850,40)
(-) COMBUSTIVEL E DERIVADOS	null	R\$ (50.498,39)
(-) HONORARIOS CONTABEIS	null	R\$ (23.900,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	null	R\$ (19.362,12)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	null	R\$ (19.362,12)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	null	R\$ (819,65)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS	null	R\$ (819,65)
PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL	null	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA	null	R\$ 0,00
PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA	null	R\$ 0,00
PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	null	R\$ 0,00
(-) IMPOSTO DE RENDA DO EXERCÍCIO	null	R\$ (11.683,03)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO EXERCÍCIO	null	R\$ (52.573,91)
(=) TOTAL DO LUCRO DO PERÍODO	null	R\$ 259.913,24

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.1 do Visualizador



Itajaí Herbert Jung
 Presidente da CPL

BALANÇO PATRIMONIAL



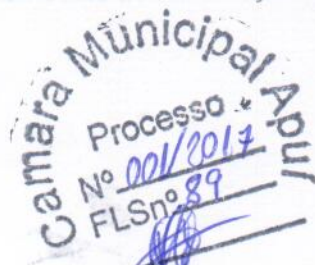
Entidade: **L. C. NUNES EIRELI EPP**
 Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016** CNPJ: **05.202.182/0001-05**
 Número de Ordem do Livro: **003**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 2.888.724,35	R\$ 3.371.175,38
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 908.150,35	R\$ 1.387.801,38
DISPONÍVEL	R\$ 140.690,55	R\$ 37.480,35
BENS NUMERÁRIOS	R\$ 13.953,88	R\$ 10.884,18
CAIXA	R\$ 13.953,88	R\$ 10.884,18
DEPOSITOS BANCÁRIOS	R\$ 126.736,67	R\$ 26.596,17
BANCO BRADESCO	R\$ 20.108,31	R\$ 49,42
BANCO SICOOB	R\$ 106.628,36	R\$ 26.546,75
VALORES A RECEBER	R\$ 476.277,90	R\$ 923.801,40
CLIENTES	R\$ 476.277,90	R\$ 923.801,40
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 476.277,90	R\$ 573.801,40
FIORI E FIORI LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 350.000,00
ESTOQUES	R\$ 198.560,55	R\$ 333.898,28
MERCADORIAS	R\$ 198.560,55	R\$ 333.898,28
MERCADORIAS PARA REVENDA	R\$ 198.560,55	R\$ 333.898,28
VALORES E CRÉDITOS RECUPERÁVEIS	R\$ 92.621,35	R\$ 92.621,35
TRIBUTOS RECUPERÁVEIS	R\$ 92.621,35	R\$ 92.621,35
ICMS A RECUPERAR	R\$ 92.621,35	R\$ 92.621,35
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.980.574,00	R\$ 1.983.374,00
IMOBILIZADO	R\$ 1.980.574,00	R\$ 1.983.374,00
BENS	R\$ 1.730.574,00	R\$ 1.733.374,00
MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	R\$ 250.000,00	R\$ 252.800,00
MOVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
VEÍCULOS	R\$ 835.574,00	R\$ 835.574,00
TERRENOS	R\$ 620.000,00	R\$ 620.000,00
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
CONSTRUÇÕES	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
PASSIVO	R\$ 2.888.724,35	R\$ 3.371.175,38
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 235.421,33	R\$ 167.959,12
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 235.421,33	R\$ 167.959,12
FORNECEDORES	R\$ 203.607,38	R\$ 116.603,43
FORNECEDORES NACIONAL	R\$ 18.096,03	R\$ 0,00
FORNECEDOR IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO	R\$ 26.035,50	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS ITAÚ	R\$ 159.475,85	R\$ 116.603,43

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

4.0.1



Página 1 de 2
Itajair Hubert Jung
 Presidente da CPL

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: L. C. NUNES EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 05.202.182/0001-05

Número de Ordem do Livro: 003

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 17.031,15	R\$ 17.709,47
PIS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 187,86
COFINS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 867,07
IRRF A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 7,50
CSLL A RECOLHER	R\$ 13.934,58	R\$ 13.620,32
IRPJ A RECOLHER	R\$ 3.096,57	R\$ 3.026,72
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 14.782,80	R\$ 33.646,22
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	R\$ 10.198,11	R\$ 21.691,93
PRO LABORE A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 1.760,00
INSS A RECOLHER	R\$ 4.018,80	R\$ 8.179,57
FGTS A RECOLHER	R\$ 565,89	R\$ 1.678,40
CONTR. E MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 336,32
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 373.034,06	R\$ 723.034,06
VALORES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	R\$ 373.034,06	R\$ 723.034,06
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 373.034,06	R\$ 723.034,06
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS ITAÚ	R\$ 373.034,06	R\$ 373.034,06
EMPRESTIMOS BANCARIOS SICOOB	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 2.280.268,96	R\$ 2.480.182,20
CAPITAL SOCIAL	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	R\$ 2.130.268,96	R\$ 2.330.182,20
RESULTADOS ACUMULADOS	R\$ 2.130.268,96	R\$ 2.330.182,20
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	R\$ 2.130.268,96	R\$ 2.330.182,20

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

4.0.1



Página de

Itajair Hubert Jung
Presidente da CPL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 003550760

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos na Comarca de Manaus, no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 01/03/2017, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

L. C. NUNES EIRELI - EPP, residente na AV. TRANSAMAZÔNICA Nº 1155, , CENTRO, CEP: 69265-000, Apui - AM, vinculado ao CNPJ: 05.202.182/0001-05. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quinta-feira, 2 de março de 2017.

Itajair Huberti Jung
Presidente da CPL

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 003550760
FLS nº 91

PEDIDO Nº:

003550760





ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUÍ/AM

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Joaquim Estélio de Azevedo Vinhote,
Escrivão Judicial da Comarca de Apuí,
Estado do Amazonas, por nomeação
legal, etc...

CERTIFICO e dou fé que, em virtude das atribuições que por lei me são conferidas e em atendimento ao pedido formal do interessado, **Laudair Cezar Nunes**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 452088 SSP/RO e CPF n.º 584.668.002-04, residente e domiciliado neste Município de Apuí/AM, que revendo os arquivos do sistema **PROJUDI** da Comarca de Apuí/AM, verifiquei que até a presente data **NADA CONSTA** referente à **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** conforme Lei 11.101/05, promovida em face de **L. C. NUNES EIRELI - EPP**, empresa brasileira, inscrita no CNPJ sob o n.º **05.202.182/0001-05**, estabelecida na Avenida Transamazônica, n.º 1155, Bairro Centro, CEP: 69.265-000, neste Município de Apuí/AM, neste ato representado pelo interessado acima epigrafado. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Apuí/AM.

O referido é verdade e dou fé.

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 001/2017
FLS nº 92

Apuí/AM, 10 de março de 2017.

Itajair Hubert Jung
Presidente da CPL

Joaquim Estélio de Azevedo Vinhote
Escrivão Judicial
Comarca de Apuí/AM

CONFERE COM O ORIGINAL!
EM: 05/04/17

VALIDA EM TODO O TERREITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.106.906 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/MAR/2011

NOME ANDRÉ LEANDRO SCHMIDT

FILIAÇÃO NARCISO PEDRO SCHMIDT
CLACI LÚCIA SCHMIDT

NATURALIDADE MARAVILHA SC DATA DE NASCIMENTO 14/JUN/1985

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 5369 LV A-00013 FL 129
CART. BRUSCATO-MARAVILHA SC

CPF 041.657.279-03

Ricardo Newton Casagrande
Delegado Regional de Polícia
Matr 359849-7

MARAVILHA - SC ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

 POLÍCIA IMPERIAL



André L. Schmidt
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Itajair Huberti Jung
Presidente da CPL

Camara Municipal Apul
Processo
Nº 001/2017
FLS nº 93

[Handwritten mark]



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS:

EMPRESA: *Sorandi Comercio de Com. Constr. Eireli-EPP*

ITEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	DOCUMENTOS	
		SIM	NÃO
001	Inscrição no cadastro nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF)	X	
002	Inscrição Estadual / Municipal	X	
003	Ato Constitutivo, Contrato Social ou Estatuto Social em vigor, comprovante da regularidade de constituição da empresa, devidamente registrado.	X	
004	Certidão Conjunta Negativa de Débito com INSS, Lei Nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e, tributos administrados pela Receita Federal	X	
005	Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, Lei Nº 8,036, de 11 de maio de 1990.	X	
006	Certidão Negativa de Débito Trabalhistas, Lei Nº 12.440/2011.	X	
007	Certidão Negativa de Débito com a Receita Estadual	X	
008	Certidão Negativa de Débito com a Receita Municipal	X	
009	Declaração de que os documentos apresentados são legítimos e verdadeiros	X	
010	Declaração de que compre o disposto do artigo 7º, inciso XXXIII da CF	X	
011	Indicação do nome e CPF da pessoa responsável pela assinatura do Contrato	X	
012	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social ou seja de 2015.	X	
013	Certidão negativa de falência ou concordata	X	

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 001/2017
FLS nº 94


Serv. Itajair Huberti Jung
Presidente da CPL

Serv^a. Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Secretária da CPL

Serv. Jose Luciano de Oliveira Macedo
Membro da CPL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.168.401/0002-61		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/2008
		FILIAL			
NOME EMPRESARIAL SARANDI COMERCIO DE COMBUSTIVEL EIRELI - EPP					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO ATLANTICO					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)					
LOGRADOURO AV PERNAMBUCO		NÚMERO 13	COMPLEMENTO		
CEP 69.265-000	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO APUI		UF AM	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (97) 3389-1211			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 001/2017
FLSpº 95

Kajair Huberti Jung
Presidente da CPM



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.291.399-3
C.N.P.J.: 02.168.401/0002-61

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL: SARANDI COMERCIO DE COMBUSTIVEL EIRELL
EPP

NOME FANTASIA: POSTO ATLANTICO

REGIME	INÍCIO ATIVIDADE	VALIDADE
NL	*****	23/03/2019

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREIO DO ESTABELECIMENTO: AVE PERNAMBUCO, NRO 13
SAO SEBASTIAO, APUI - AM
CEP 69.265 000

ATIVIDADE ECONÔMICA: 4731-8/00
Comercio varejista de combustiveis
para veiculos automotores

OBSERVAÇÕES GERAIS

Itajair Huberti Jung
Presidente da CPL

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 001/2017
FLS nº 96



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

NILVO LUIZ DAMIAN 07.04.1954
Nome do Sócio (por extenso) Data de Nascimento
BRASILEIRO CASADO COMERCIANTE 1.941.860 SSP PI
Nacionalidade Estado Civil Profissão Cl. Orgão Exp. UF
333.639.789-87 AVENIDA RIO JUMA, S/N - CENTRO - APUÍ - AMAZONAS
CPF Endereço Completo
16.000,00 (dezessete mil) 16.000,00 16.000,00
Nº de Cotas Capital Subscrito (R\$) Capital Integralizado (R\$)
Capital a Integralizar (R\$) Forma e Prazo de Integralização
Gerência e Uso do Nome Comercial

MARIA LEDIANE FERREIRA 11.08.1976
Nome do Sócio (por extenso) Data de Nascimento
BRASILEIRA SOLTEIRA DO LAR 2816181-94 SSP CE
Nacionalidade Estado Civil Profissão Cl. Orgão Exp. UF
598.443.532-20 AVENIDA RIO JUMA, S/N - CENTRO - APUÍ - AMAZONAS
CPF Endereço Completo
4.000 (quatro mil) 4.000,00 4.000,00
Nº de Cotas Capital Subscrito (R\$) Capital Integralizado (R\$)
Capital a Integralizar (R\$) Forma e Prazo de Integralização
Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso) Data de Nascimento
Nacionalidade Estado Civil Profissão Cl. Orgão Exp. UF
CPF Endereço Completo
Nº de Cotas Capital Subscrito (R\$) Capital Integralizado (R\$)
Capital a Integralizar (R\$) Forma e Prazo de Integralização
Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso) Data de Nascimento
Nacionalidade Estado Civil Profissão Cl. Orgão Exp. UF
CPF Endereço Completo
Nº de Cotas Capital Subscrito (R\$) Capital Integralizado (R\$)
Capital a Integralizar (R\$) Forma e Prazo de Integralização
Gerência e Uso do Nome Comercial

Camara Municipal APUÍ
 Processo
 Nº 001/2017
 FLS nº 97

Itajair Hubert Jung
 Presidente da CPL

DIFERE COM ORIGINAL
 EM: 06/04/17

[Handwritten signature]



CLÁUSULA 6ª – GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7ª – RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8ª – LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9ª – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

Em caso de falecimento, o herdeiro mais velho assume as cotas do sócio falecido.

Em caso de interdição, inabilitação ou qualquer outra situação, poderão, as cotas, serem transferidas para outra pessoa.

Itajair Hubert Juno
Presidente da CP
CONFERE COMO ORIGINAL
EM 06/04/17

Camara Municipal Apur
Processo
N° 001/0017
FLS n° 99



Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em **02 (duas)**) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

APUI AM 10 de julho de 1997
CIDADE UF

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass: [Signature]
Nome: **NILVO LUIZ DAMIAN**

Ass: [Signature]
Nome: **MARIA LEDIANE FERREIRA**

Ass: [Signature]
Nome: _____

Ass: [Signature]
Nome: _____

Emiliana M. Caroni
Emiliana Maroquio Caroni
OAB-ES 6539

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA

TESTEMUNHAS:

Ass: [Signature]
Nome: **ADEMIR MAURO THEOBALD**

Ass: [Signature]
Nome: **JOVALDIR ACHI BARDEN**

Camara Municipal Apui
Processo Nº 001/2017
FL Nº 100

[Signature]
Itaipir Hubert Jung
Presidente da CPL

CONFERE COM ORIGINAL
EMP: 06/04/17

SARANDI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ/MF Nº.02.168.401/0001-80

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1. NILVO LUIZ DAMIAN, brasileiro, natural de Sarandá/RS; desquitado, nascido em 07/04/1954, empresário, portador do CPF nº. 333.639.789-87 e da cédula de identidade RG nº. 1.941.860-SSP/PR, residente e domiciliado a Av. Transamazônica, 550, Centro, Apuí/AM, Cep 69265-000 e,

2. MARIA LEDIANA FERREIRA, brasileira, natural de Poreteiras/CE, solteira, nascida em 11/08/1976, empresária, portadora do CPF nº. 598.443.532-20 e da cédula de identidade RG nº. 1761897-5-SSP/AM, residente e domiciliada a Av. Transamazônica, 550, Centro, Apuí/AM, Cep 69265-000, únicos sócios da sociedade denominada "SARANDI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA", com sede na Av. Transamazônica, s/nº, Centro, Apuí/AM Cep 69265-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, sob nº. 13200345134 em 06/10/1997, inscrita no CNPJ sob nº. 02.168.401/0001-80, Inscrição Estadual nº.04.136.349-3, resolvem em comum acordo, alterar pela 1ª (primeira) vez o contrato social:

1ª - Da transferência de cotas e da distribuição do capital social:

A sócia MARIA LEDIANA FERREIRA cede e transfere parte de suas quotas de capital no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) para seu sócio NILVO LUIZ DAMIAN, ficando a Sócia MARIA LEDIANA FERREIRA com suas quotas de capital no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e o sócio NILVO LUIZ DAMIAN, com suas quotas de capital no valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), ambos declarando quites e satisfeitos, nada mais tendo a receber ou a reclamar.

Em razão desta modificação, o contrato social passa a ser a seguinte:

"O capital social da empresa é R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já integralizado em moeda corrente no País, na seguinte distribuição":

NILVO LUIZ DAMIAN	19.800 cotas	R\$ 19.800,00
MARIA LEDIANA FERREIRA	200 cotas	R\$ 200,00
TOTAL	20.000 cotas	R\$ 20.000,00

2º A sociedade passa a operar com os seguintes objetivos:

5050-4/00 - Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.

5030-0/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

5030-0/04 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;

5020-2/01 - Serviços de manutenção e reparação de automóveis.

5010-5/07 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores.

5041-5/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.

5042-3/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.

5030-0/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.

5244-2/01 - Comércio varejista de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos.

5151-9/06 - Comércio atacadista de lubrificantes.

5041-5/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas.

5010-5/01 - Comércio por atacado de automóveis e utilitários, novos e usados.

6026-7/02 - Transporte Rodoviário de Cargas Geral, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

5244-2/99 - Comércio varejista de material de construção em geral.

5522-0/00 - Lanchonete, casa de chá, de sucos e similares.

5521-2/01 - Restaurante.

5214-0/00 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

3º A sede da sociedade que era na Av. Transamazônica, s/nº, Centro, Cep: 69.265-000, neste município de Apuí, Estado do Amazonas, passa a ser na Av. Transamazônica, 550, Centro, Cep: 69.265-000, neste Município de Apuí, Estado do Amazonas.

Itajair Hubert Junin
Presidente da CPL

CONFERE COM O ORIGINAL
EMP: 06/04/17
28

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 001/2017
FLS nº 001

4ª - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial SARANDI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA;

Segunda - A sociedade tem sua sede na Av. Transamazônica, 550, Centro, Apuí/AM., Cep 69265-000;

Terceira - O capital social da empresa é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já integralizada em moeda corrente do País, na seguinte distribuição:

NILVO LUIZ DAMIAN	19.800 cotas	R\$ 19.800,00
MARIA LEDIANA FERREIRA	200 cotas	R\$ 200,00
TOTAL	20.000 cotas	R\$ 20.000,00

Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 06/10/1997, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado;

Quinta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social;

Sexta - Os objetivos sociais da empresa são as seguintes:

- 5050-4/00- Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.
- 5030-0/03- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 5030-0/04- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
- 5020-2/01- Serviços de manutenção e reparação de automóveis.
- 5010-5/07- Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores.
- 5041-5/04- Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.
- 5042-3/00- Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.
- 5030-0/01- Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 5244-2/01- Comércio varejista de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos.
- 5151-9/06- Comércio atacadista de lubrificantes.
- 5041-5/03- Comércio a varejo de motocicletas e motonetas.
- 5010-5/01- Comércio por atacado de automóveis e utilitários, novos e usados.
- 6026-7/02- Transporte Rodoviário de Cargas Geral, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.
- 5244-2/99- Comércio varejista de material de construção em geral.
- 5522-0/00- Lanchonete, casa de chá, de sucos e similares.
- 5521-2/01- Restaurante.
- 5214-0/00- Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

Camara Municipal
Processo
Nº 001/2017
FLSnº 102

Sétima - A administração da sociedade e o uso do nome empresarial serão exercidos pelos sócios indicados na forma deste instrumento, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Oitava - A administração da sociedade será exercida pelo sócio NILVO LUIZ DAMIAN abaixo assinado nas áreas a serem especificadas de comum acordo.

§ 1º - Os negócios que envolvem a sociedade e que vierem a requerer assinaturas poderão ser assinados isoladamente ou em conjunto com o outro sócio.

§ 2º - É autorizado ao sócio-administrador delegar a administração por meio de procuração à pessoa estranha ao quadro societário, restringindo-se os atos do outorgado no que consta especialmente no instrumento de mandato, obedecendo-se ao disposto no § 1º desta cláusula no que se refere à obrigatoriedade da procuração ser subscrita por ambos os sócios.

Nona - Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais.

Décima - O término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestar contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros e perdas apurados.

Décima Primeira - As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que tenham a maioria do capital social.

Décima Segunda - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Itajali, 17 de Junho de 2017
Presidente da CPL

[Handwritten signatures]

EM: 06/04/17

CONTIENE COM O ORIGINAL

Décima Terceira – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filias e outros estabelecimentos, no País ou fora dele no ato de sua administração ou deliberação dos sócios.

Décima Quarta – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistido interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Podendo permitir ao sócio remanescente admitir novo sócio para a continuidade da empresa na forma da lei.

Décima Quinta – Fica eleito o foro central desta cidade de Apuí/Am, para solucionar qualquer discórdia em relação a esta sociedade.

Décima Sexta – O administrador declara, sob a pena da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.


E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração e consolidação em 3 (três) vias de igual teor e forma para um mesmo efeito.

Itajair Huberti Jung
Presidente da CPL

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 011/2017
FLS nº 103

Apuí/Am, 06 de Julho de 2006.

RECO


NILVO LUIZ DAMIAN

RECO

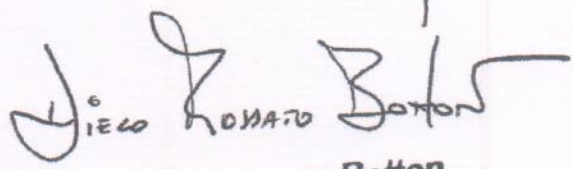

MARIA LEDIANA FERREIRA

Testemunhas



LOMAR SOUSA FERREIRA
CPF: 017.248.237-28

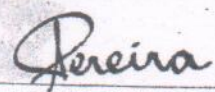

LEIDIANE VIEIRA DIAS
CPF: 798.904.402-10



Diego Rossato Botton
Advogado
OAB/RS Nº 59.054
Nº WPA Nº 12.061
CMB/AM Nº A-495

CARTÓRIO DO JUDICIAL E ANEXOS
APUI - AM
04/08/2006
RECONHECO verdadeiras (e) assinaturas
indicada(s) no RECO nos termos do Cod. Normativo
da CGJ/TA. Dou. de Em. 04/08/2006.
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Ofício de Registro de Empresas
RNK
Reconhecimento de Firma
MAA28371

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 06/04/17

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2006
SOB Nº: 299342
Protocolo: 06/023678-7
Empresa: 13 2 0034513 4
SARANDI COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

ALDEMIRA PINHEIRO PEREIRA
SECRETÁRIA GERAL